



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº. 444/2000

Exonera Secretário Municipal de Turismo, CC-5.

O Vice-Prefeito Municipal em Exercício de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR

O Sr. **ALVRINHO FALCÃO CARPES** das funções de Secretário Municipal de Turismo, CC-5, a partir do dia 07 de Dezembro de 2000.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO VICENTE DO SUL, 06 DE DEZEMBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES FLORES
VICE-PREFEITO MUN.EM EXERCÍCIO.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº.29.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Publicado em 06/12/2000.